



» CASA

Como utilizar a FLOREIRA NA DECORAÇÃO

Com informações, Blog Viva Decora

Já reparou como a casa fica muito mais colorida e perfumada quando decorada com flores? Elas alegam qualquer ambiente! E graças à floreira – um móvel feito exatamente para ser um suporte para vasos de flores e plantas – você pode incluir o frescor das suas flores favoritas nos quatro cantos da casa.

Quais são os modelos de floreiras?

Qualquer móvel que tenha espaço para você adicionar vasos e flores pode ser considerado uma floreira. Você tem a opção de comprar modelos prontos ou fazer uma especialmente para sua casa.

Porém, antes de comprar a floreira para decorar sua casa, é preciso saber as diferenças entre os modelos e indicações de onde usar cada um deles na sua decoração. Confira abaixo!

Floreira de parede

Quem não tem espaço suficiente para ter flores em casa, pode colocar a floreira de parede acima do sofá, no cantinho

da varanda gourmet ou qualquer outra parede que esteja precisando de uma decoração bonita.

Inclusive, aqui vai uma ideia: Se você sonha ter uma pequena horta em casa, a floreira de parede pode ser a sua solução. Pendure a floreira na parede da cozinha com todas as hortaliças que você usa no dia a dia e cultive, o exemplo abaixo é perfeito para você mesmo fazer.

Floreira de chão

No caso de ambientes amplos, você pode optar pela floreira de chão. A vantagem desse modelo é que você consegue deixar a decoração ainda mais personalizada e ter diferentes tipos de plantas

dentro de casa.

Geralmente a floreira de chão é usada em ambientes como: sala de estar, terraço, sacada, quarto e outros cômodos que tenham espaço.

Floreira vertical

A floreira vertical é bem parecida com a de parede, a diferença está no tamanho: os modelos de floreiras de parede costumam ser menores, enquanto as verticais podem tomar conta de toda a parede ou servir como uma divisória de ambientes.

Floreira de janela

A floreira de janela é a mais tradicional de todas, porém, não é todo mundo que pode ter. Somente casas conseguem investir nesse tipo de decoração. Os apartamentos, que geralmente possuem diversas regras para decorar a área externa, não tem o costume de colocar uma floreira de janela.

Caso você queira ter uma floreira na janela, tenha cuidado para combiná-

-la com o estilo da sua casa. Em fachadas mais rústicas, aposte na floreira de madeira, já uma mais moderna pode ter uma floreira de ferro, que são mais trabalhadas.

Como a janela ficará desprotegida da chuva e da incidência de sol, nós indicamos que você opte por um suporte para floreira de ferro que dura muito mais do que uma floreira de madeira, por exemplo.

Transforme o pallet em lindos modelos de floreira

O pallet é um material mais versátil que existe. Você pode fazer desde móveis estruturados, como piscinas, até mesmo os mais simples, como uma floreira de pallet.

Existem infinitas formas de fazer uma floreira de pallet, a mais simples consiste em manter a estrutura e encaixar as flores nos entremeios ou pendurar vasos pequenos na estrutura. Outra forma é adicionar prateleiras no pallet para servirem de suporte para floreira.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MARCELINO RAMOS – CRESOL MARCELINO RAMOS
CNPJ/MF Nº 05.211.129/0001-62
NIRE Nº 43400086820

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Marcelino Ramos – CRESOL Marcelino Ramos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os delegados desta Cooperativa para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 13 de março de 2020, no Auditório do Hotel Balneário, situado na Avenida Beira Rio, 4203, Bairro Balneário, Marcelino Ramos, RS, CEP 99.800-000. A instalação da Assembleia será às 17:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 18:30 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos delegados; e às 19:30 horas, em Terceira e Última Convocação, com, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I – Reforma do Estatuto Social para:

- Alterar o Art. 1º a fim de incluir os seguintes municípios na área de atuação da Cooperativa: Araricá, Igrejinha, Nova Hartz, Parobé, Santa Maria do Herval, Taquara e Três Coroas, todos do Estado do Rio Grande do Sul.
- Alterar o Art. 4º, a fim de viabilizar a admissão automática de cooperados em função da possibilidade de abertura de contas por meio digital.
- Alterar o Art. 10, a fim de preservar a associação do cooperado que se mudar para fora da área de atuação da Cooperativa.
- Alterar o Art. 43, a fim de subordinar somente a eliminação e a exclusão de cooperados à deliberação do Conselho de Administração.
- Ratificar em ata as alterações das redações dos Arts. 27 e 28, indicando as mudanças realizadas na reforma estatutária de 2019.
- Retificar em ata a citação ao artigo 32, que constou, equivocadamente, 31, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 2019.
- Exclusão da disposição transitória tratada no Art. 68, que versa sobre o prazo de mandato do Conselho de Administração, por ter perdido da eficácia.

II – Assuntos gerais de interesse social.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Para efeito de quorum legal, a CRESOL Marcelino Ramos possui, nesta data, 30 (trinta) delegados.
- A Assembleia Geral realizar-se-á no Auditório do Hotel Balneário, por não haver espaço suficiente na sede da Cooperativa.

Marcelino Ramos, RS, 24 de fevereiro de 2020.

JAIMIR DAGA
DIRETOR-PRESIDENTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antônio Luis Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE PRETENDEM CASAR:

Edital número 22119- RICARDO TODESCATO DASSI e MICHELE DE CEZARO MANFRON

QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPOSSA-O NA FORMA DA LEI. Av. Presidente Vargas, nº418, Erechim-RS. Fone: 3522-5988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17h de Segunda a Sexta-Feira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 121/2020.

Edital: Nº: 5/2020.

Tipo: Tomada de Preço.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

Entrega dos Envelopes: 09:00 do dia 16/03/20.

Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 16 de março de 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Miguel Detoni 201 - Centro, Mariano Moro - RS, pelo fone: (54) 3524-1141 Setor de Licitações ou pelo E-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br. site: www.pmmarianomoro.com.br

Mariano Moro, 26 de fevereiro de 2020.

Valdecir Mariano Pinto

Vice-Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL
CNPJ Nº 93.539.153/0001-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 em favor de REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Dilecto Antonio Follador, 135, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.655.901/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de recuperação (repintura) de sinalização horizontal e instalação de tachões, em diversas vias públicas do Município.

VALOR: R\$ 29.307,00 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais).

PRAZO: Até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO ARRUDA

Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS